

LEI MUNICIPAL Nº 1.334/97, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação Técnica e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a firmar Termo de Cooperação Técnica, com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento.

§ Único - O Termo de Cooperação Técnica a ser firmado, servirá para realização de obras correspondentes à construção de 10 (dez) pequenos açudes destinados à irrigação em pequenas propriedades rurais.

Art. 2º - O programa autorizado no artigo anterior fica incluído na Lei do Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício de 1997.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações consignadas na Lei-de-meios em execução, classificadas na seguinte dotação orçamentária:

08-SECRETARIA DA AGRICULTURA

01-SECRETARIA DA AGRICULTURA

04070211.067-Apoio Novas Culturas, Técnicas e Atividades

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de outubro em curso, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 04/NOVEMBRO/1997

Sergio Luiz Arsego,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,  
Secretário da Administração.

→ 1 | 1

▣

#

ð

ð

ð

L

L7 #

|

†

ðñ | | - €C €4 €• - à" À- ° à= - à à ð +  
Đ1 ð  
à ° \$

| 1 , • ð €• à" €4<sup>L</sup> 0u<sup>L</sup> • Đ1  
Đ9 □\$ ; 5 ð<sub>1</sub> |  
Đ © ; Đ < Đ = Đ S

TM Ø    Øœ    Øž    È ØW  
Ø\$<sup>L</sup>    Ø&<sup>L</sup>    ØÁ<sup>L</sup>    - Ø  
Ā<sup>L</sup>    Ø<sup>u</sup>    Ø<sup>r</sup>    Ø<sup>±</sup>    Øñ<sup>u</sup>    t Øó<sup>u</sup>  
Ø<sup>·</sup>    Ø<sup>i</sup>    Øk    Ø←    ØW<sup>-</sup>    Ø!!<sup>-</sup>  
- Øw<sup>-</sup>    ØS<sup>-</sup>    ØU<sup>-</sup>    - Øw<sup>-</sup>    Ø<sup>'</sup>  
Ø<sub>,-</sub>    Ø<sup>TM</sup>    Ø<sup>o</sup>    Ø<sup>'</sup>    Ø<sup>E</sup>    Ø<sup>Q</sup>